



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ -**

**PR**

***RUA Tiradentes, s/n°. CEP: 86920-000. Centro - Kaloré - PR***

Ofício n. 05/2024

Em resposta ao ofício n. 07/2024

Exmo. Sr. Moacir Fuzeti Segundo

Vimos através deste, responder ao ofício supracitado da Câmara Municipal de Kaloré, que convida os membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA para participar de uma reunião que será realizada no próximo dia 11 de março de 2024 às 18h:30m, com objetivo de discutir o projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Executivo Municipal, que altera o dispositivo da Lei Municipal nº 1502/2023, que trata da carga horária, jornada e plantões dos Conselheiros Tutelares.

Informamos que, conforme orientações do Ministério Público, através do Promotor Dr. Vinicius Henrique Bofo, que irá realizar uma reunião com o CMDCA, Conselho Tutelar e membros do Legislativo e Executivo do município, para debater a respeito da referida Lei a ser alterada, aguardaremos a realização da mesma para as demais providencias.

Sendo o que nos restava, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Kaloré, 07 de março de 2024.

*Juliana Aparecida Pivati*

Juliana Aparecida Pivati  
Presidente do CMDCA